



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 546/2016**

**Autoria: Ver<sup>a</sup>. Cleismaira Paes de Souza Milléo**

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto a Secretaria Competente, a elaboração de um Projeto de Lei que beneficie os Servidores Públicos Municipal com a inclusão de 5/% de assiduidade no Estatuto do Servidor Municipal. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que será um incentivo a todos os Servidores municipais, pois só terá direito a esse percentual os servidores que dentro mês não pegarem atestado médico, faltar serviço ou chegarem atrasados. Sala das Sessões, 08 de novembro de 2016.

**Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2016**

Ver<sup>a</sup>. Cleismaira Paes de Souza Milléo  
Vereador(a) - PSDB

